



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Lido na Sessão Ordinária

Em

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

PRESIDENTE

PARECER N° 050/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 002/2026 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: SELMA LOBO NOGUEIRA

EMENTA: “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.º 1.206, DE 15 DE ABRIL DE 2020, PARA RECONHECER OS PORTADORES DE SÍNDROME DE FIBROMIALGIA OU FADIGA CRÔNICA OU POR SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT.”

RELATOR: Vereador – MARCOS MARTINS DE SOUZA - UNIÃO

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei n.º 002/2026; de Autoria do Poder Legislativo, lido a Sessão Ordinária do dia 09/03/2026, sendo encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

PARECER: Os membros da Comissão de Constituição e Justiça analisaram o Projeto de Lei n.º 002/2026, que “*Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n.º 1.206, de 15 de abril de 2020, para reconhecer os portadores de síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Alto Garças-MT.*” E assim, da referida análise resolvemos emitir Parecer favorável a tramitação e apreciação da matéria; deixando os membros desta Comissão, para expor as razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

MARCOS MARTINS DE SOUZA

Relator

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente

JOSÉ JUNIOR CHAGAS CARDOSO

Relator

OFFICE OF THE MUNICIPAL CLERK

1900



RECEIVED
 MUNICIPAL CLERK
 CITY OF NEW YORK
 PRESIDENTE

RECEIVED
 MUNICIPAL CLERK
 CITY OF NEW YORK
 PRESIDENTE

[Faint, illegible handwritten text or signature]